

INDICAÇÃO

Reforma e revitalização da Praça localizada na
Rua Domicílio Perreira Barcelos, Número 10
Bairro Canjica

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Esse vereador foi procurado por munícipes do bairro, para que providenciasse junto com o setor competente da prefeitura **reforma e revitalização** da Praça localizada na Rua Domicílio Perreira Barcelos, Número 10 Bairro Canjica.

A indicação se faz necessária, tendo em vista a situação que a referida praça se encontra, com muito mato, o que esta gerando criadouro de animais peçonhentos e mosquitos, entre eles o mosquito da dengue, como também com muito lixo e entulho, o que tem prejudicado a população, que precisa do local para o lazer, indica também a implantação de bancos, academia ao ar livre, quadra de esportes, e iluminação, para que os moradores do bairro possam usufruir para lazer e prática de esportes, principalmente as crianças, como também a valorização da região.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam incidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2021.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

